

Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves





Requerimento Nº 1597/2022

REQUEIRO À MESA, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digne-se de oficiar ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Tatuí, para que informe a esta Casa de Leis, se existe a possibilidade do velório municipal provisório, não ser na Capelinha da Santa Casa, devido ao seu espaço interno, tendo em vista a necessidade de um local mais amplo, para o acolhimento de várias famílias quando se fizer necessário.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento, em razão da importância de uma melhor análise para a utilização da Capelinha da Santa Casa como sendo o velório municipal provisório no período de duração da obra de manutenção do Velório Municipal, pois o local não comporta uma grande quantidade de pessoas, que normalmente comparecem para se despedir do seu ente querido.

A realização de um velório se faz com a presença de parentes e amigos do falecido, ocasionando assim uma aglomeração, portanto esse local, a Capelinha da Santa Casa também se torna inviável pelo fato de estar ao lado do Gripário, devido ao aumento de casos positivos de Covid 19 e onde circulam centenas de pacientes com sintomas gripais.

Diante disto, pelas razões acima expostas, visando garantir a saúde e o bem-estar da nossa população, encaminhamos o presente requerimento.

Sala das Sessões "Ver. Rafael Orsi Filho", 06 de Junho de 2022.

Cíntia Yamamoto Soares Vereadora

João Éder Alves Miguel Vereador

João J.J. Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar HYPERLINK "https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=PC5S37U221K0MA5S"?chave=PC5S37U221K0MA5S, ou vá até o site https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: PC5S-37U2-21K0-MA5S

